



000062

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2018.08.24.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso V, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243.406000/1180-03 do Ministério da Saúde.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 147.885,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar a Senhora Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Farias Brito/CE, 24 de agosto de 2018.

---

Tiago de Araújo Leite  
Presidente da CPL